



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 011/2017-TJ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 011/2017-TJ**, que entre si celebram o
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO AMAZONAS** e a **PREFEITURA DE
IPIXUNA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.812.509/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF sob o nº 069.981.942-34, neste instrumento simplesmente denominado **TJAM** e a **PREFEITURA DE IPIXUNA**, sediada na Cidade de Ipixuna, Estado do Amazonas, à Av. Varcy Herculano, inscrita no CNPJ sob nº 04.191.078/0001-91, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, Sr. **RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal em Exercício, residente e domiciliado na Cidade de Ipixuna, Estado do Amazonas, portador do Registro Geral nº 1873471-5-SSP/AM, e inscrito no CPF sob nº 940.537.152-53, doravante denominada **PREFEITURA**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2021/001322-TJ, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJ/AM, celebram o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2017-TJ**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2017-TJ, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Judiciário da Comarca de Ipixuna, através da disponibilização, sem ônus ao TJAM, pela **PREFEITURA**, de 02 (dois) profissionais para atuarem junto ao juízo do referido município.

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2017- TJ
Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6835 - E-mail: contratos@tjam.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2017-TJ fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **08 de março de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

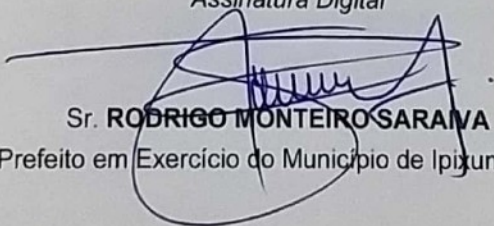
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 05 de março de 2021.

Desembargador **JORGE DOMINGOS CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Assinatura Digital


Sr. **RODRIGO MONTEIRO SARAVIA**
Prefeito em Exercício do Município de Ipiruna/AM

TESTEMUNHAS:

Nome: **Fernanda Caroline Pantoja Souza**
C.I.: 2787214-9

Nome: **Juliana Alice de Oliveira Lima**
C.I.: 1590816-0